PROJETO DE LEI Nº 75 /2013

Concede Título de Cidadania Honorária a Arlindo Gonzaga de Paula.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Arlindo Gonzaga de Paula o Título de Cidadania Honorária..

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2013.

Vereador Renato Almeida Costa Faria

Justificativa: Arlindo Gonzaga de Paula nasceu em Maravilhas em 1972 e trabalha em Pará de Minas desde 1998, na Pavepe, destacando-se como um dos melhores vendedores da empresa pelo carisma e pela atenção que dispensa aos seus clientes.

É um cidadão que presta relevantes serviços à cidade, fazendo jus a ser reconhecido como cidadão honorário pará-minense.